



URGENTE:

VERDADE PREVALECE!

JUSTIÇA CONFIRMA VALIDADE DO PROCESSO ELEITORAL DO SINTEPS

A Justiça do Trabalho confirmou, em última instância, a total validade do processo eleitoral do SINTEPS, rejeitando o recurso apresentado pela Chapa 2 ("Muda Sinteps"). Desde 2016, foram sucessivas tentativas de recorrer à Justiça para contestar processos e construir disputas no campo judicial, transformando-as em instrumentos de ganho político e de criação de narrativas. Ao final, porém, os fatos prevaleceram sobre os discursos.

A decisão reafirma, portanto, a legitimidade do processo eleitoral e encerra mais uma tentativa de utilizar o caminho judicial para questionar aquilo que foi realizado de forma regular, transparente e em conformidade com o Estatuto do SINTEPS.



"O que a Justiça reafirmou é que o processo eleitoral foi limpo, democrático e válido em todas as suas etapas. Seguimos unidos, com portas abertas ao diálogo e o olhar voltado exclusivamente para a defesa dos direitos dos trabalhadores do Centro Paula Souza."

— Fernando Salvador, Presidente do SINTEPS

Nas eleições de 2025, a chapa 2 teve seu indeferimento mantido pela Justiça devido ao descumprimento de normas estatutárias claras:

DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL:

Impedimento da candidata a presidente e a de seu vice-presidente decorrente da falta de pagamento e atraso recorrente das mensalidades do sindicato, descumprindo a exigência de regularidade financeira prevista no estatuto do Sinteps

Leia a matéria completa no site!



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CENTRO PAULA SOUZA
PRAÇA CORONEL FERNANDO PRESTES, 74 - BOM RETIRO. CEP 01124-060 - SÃO PAULO - SP.
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: CAIXA POSTAL 13.850, CEP 01216-970 - SP/SP

📞 FONES: (11) 3313-1528 E (11) 3313-5385.

✉ E-MAIL: ATENDIMENTO@SINTEPS.ORG.BR

📞 WHATSAPP: (11) 98335-1877

🌐 WWW.SINTEPS.ORG.BR